



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO CAMPUS ITACOATIARA

PORTARIA Nº 174 – DG/IFAM CITA, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 1.715 - GR/IFAM/2021, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU nº 246, seção 2, página 18, de 30 de dezembro de 2021.

Considerando o parágrafo 3º, o inciso IV do artigo 155, da Resolução nº2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de março de 2011;

Considerando o Processo nº 23744.000141/2022-48, de 12/08/2022 - de autoria do servidor Eraldo Meireles de Assis, e a Nota Técnica nº 003/2022 – CGP/CITA, de 23/08/2022.

RESOLVE:

RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente Concessão de Progressão por Mérito, de D(404) para D(405), ao servidor ERALDO MEIRELES DE ASSIS, matrícula SIAPE nº 2205947, no valor de R\$1.706,37 (Um Mil Setecentos e Seis Reais e Trinta e Sete Centavos), conforme consta no processo supramencionado.

À CGP para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.


FRANCINETE SOARES MARTINS
Assinado digitalmente por
Francinete Soares Martins
Port. Nº 1.715-GR/IFAM,29/12/2021
francinete@ifam.edu.br
AMAZONAS
CAMPUS ITACOATIARA
Diretora Geral